

ÍNDICE

BAHIA	3
CAPIM GROSSO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIM GROSSO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA	3
ENTRE RIOS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	3
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, BEATRIZ ALVES FELIPE	4
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	5
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALBER DE CARVALHO LIMA	6
PERNAMBUCO	6
BREJAO / PE	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS	7
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, VALTAIR DE ALMEIDA, DIEGO SIQUEIRA DE ALMEIDA	8
MACAE / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORENA PINHEIRO CHAVES	9
MANGARATIBA / RJ	9
OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE MANGARATIBA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN JOSE FERREIRA, PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	9
NITEROI / RJ	10
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO DA SILVA FLOR	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA GUIMARAES DE ALMEIDA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES	11
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISÉS FREIRE DE ABREU, EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU	12
SAO JOAO DA BARRA / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO	13
SANTA CATARINA	13
ARAQUARI / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.	13
CRICIUMA / SC	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	14
PALHOCA / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIANE NORBERTA DE SOUZA ESPINDOLA	15
PRESIDENTE GETULIO / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTRIT KEUNECKE HADLICH, EGBERT HADLICH	15
RIO DO SUL / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG	16
SÃO PAULO	16
GALIA / SP	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BEZNS, MYLTON BEZNS, NELSON BEZNS	17
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAISA GUAPIACU SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAPIM GROSSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIM GROSSO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capim Grosso, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Praça Nove de maio, 204, Bairro Novo Horizonte, Município de Capim Grosso/BA, CEP: 44695-000, Tel.: (74) 99133-8897, E-mail: registrocapimgrosso@gmail.com, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA (CPF:004.830.725-40) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, contrato firmado em 0729516-2, registrado no R-4 da Matrícula 1017 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Araeibóia, nº 634, Bairro Planaltino, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 4/2021):I) Referência: 10/03/2020 a 16/06/2021; II) Valor: INFORMA, que o valor deste encargo, posicionado em 20/09/2021 corresponde a R\$ 31.098,86 (trinta e um mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento conforme planilha apresentada nesta serventia. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 ou nesta Serventia, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sa., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Notificação sob PROTOCOLO: 3190, em 20/07/2021. Capim Grosso - Bahia, 20 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial de Registro.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO MATRÍCULA: 3486 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.976.720/0001-71, proprietária do imóvel de matrícula de nº 3486 deste Cartório, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 98036346 em 26/01/2021, NIRE nº 29204698388, com sede no

Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F, lote 23, Bairro Alagoinhas Velha, Cidade de Alagoinhas, Ba, CEP 48030300; tendo como sócios: FERNANDA SOUZA CHAVES, brasileira, nascida em 05/08/1999, solteira, empresária, CPF nº 054.157.815-44, RG nº 1426004079 SSP/BA, residente e domiciliada no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, Brasil; MARCIA SOUZA DA SILVA, brasileira, nascida em 30/10/1965, solteira, servidora pública, CPF nº 367.632.505-25, RG nº 183222121 SSP/BA, residente e domiciliada no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, Brasil; e EDMILSON NOGUEIRA CHAVES, brasileiro, nascido em 24/03/1968, solteiro, empresário, CPF nº 818.761.066-20, Carteira de identidade profissional nº MG-4.887.812, órgão expedidor Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-MG, residente e domiciliado no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, requereu na forma da lei, o registro do LOTEAMENTO VIVENDAS DA PRAIA, localizado no Distrito de Massarandupió, no Município de Entre Rios-Bahia, linha verde, sentido Aracajú, no trevo do Km 85,5, entre as Ruas das Nascentes e dos Eucalíptos, com a Avenida Francisco Xavier Gonçalves, tendo apresentado requerimento, Quadro descritivo de lotes, mapas, memorial descritivo, Plano Diretor e Certidão municipal, que inclui o Distrito de Massarandupió em área de expansão urbana do município de Entre Rios, certidão de localização, PROCESSO SECTUR/SMMA 0029/2017, etc, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, Código De Normas para o Serviço Extrajudicial da Bahia, artigos 1.319/A e 1.368 e demais legislações atinentes a espécie. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na lei federal 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO será objeto da matrícula de nº 3486 e possui 10 (dez) quadras, que denominadas de "A" a "J". A quadra "A", mede 9.484,17 m2 e possui 17 lotes; A quadra "B", mede 16.616,82 m2 e possui 28 lotes; A quadra "C", mede 14.051,81 m2 e possui 20 lotes; A quadra "D", mede 11.483,98 m2 e possui 19 lotes; A quadra "E", mede 10.538,34m2 e possui 17 lotes; A quadra "F", mede 7.892,94 m2 e possui 13 lotes; A quadra "G", mede 5.916,97 m2 e possui 10 lotes; A quadra "H", mede 6.391,35 m2 e possui 10 lotes; A quadra "I", mede 1.724,86 m2 e possui 02 lotes; A quadra "J", mede 2.792,08 m2 e possui 04 lotes; O loteamento possui uma área total de 136.220,17 m2, sendo 86.993,22 m2 objeto do parcelamento, com total de 140 lotes. Área Verde de 28.538,80m2; área institucional de 1.750,93m2 e sistema viário de 18.937,22m2, conforme memorial assinado por Carlos César Cerqueira de Oliveira, Engenheiro Agrimensor -- 33011/CREA-BA, ART nº BA20200423832 CÓDIGO E9U/INCRA, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,**
BEATRIZ ALVES FELIPE

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, BEATRIZ ALVES FELIPE, CPF 498.706.118-00, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 16/01/2020, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69534. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV

SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 23 de setembro de 2021.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Célia de Castro Meira, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que o proprietário: SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, nome fantasia SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.123.423/0001-13, com sede no Loteamento Morada das Árvores, s/n, bairro Piçarrão, nesta Cidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, requereu o registro do "LOTEAMENTO MORADA DAS ÁRVORES", localizado neste Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, que conforme projeto, plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, através do Decreto nº 080/2020 de 05/08/2020. O loteamento é composto por: 12 quadras, 424 lotes, área de APP, área institucional, vias públicas, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 8.720, situado na Rua Sebastião da Silva Rego, s/n, bairro Piçarrão, perímetro urbano deste município de Livramento de Nossa Senhora-BA, área total do imóvel 138.298,01m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Eu Célia de Castro Meira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.514/97, vem intimar MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA, CPF 218.552.505-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 29 de abril de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, cujo credor atual é a FOCUS MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 79.433.918/0001-84, referente ao imóvel situado à Rua Silveira Martins, nº 4170, casa 35, Saboeiro, em Salvador-BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 115.139. Assim,

procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para quitar a dívida, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 400173

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALBER DE CARVALHO LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.514/97, vem intimar WALBER DE CARVALHO LIMA, CPF 183.744.415-34, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 29 de abril de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, cujo credor atual é a FOCUS MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 79.433.918/0001-84, referente ao imóvel situado à Rua Silveira Martins, nº 4170, casa 35, Saboeiro, em Salvador-BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 115.139. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para quitar a dívida, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 23 de setembro de 2021. Oficial/Suboficial: Protocolo 400173

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BREJAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS

A SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE BREJAO, por sua titular, Thuanny Araujo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala Registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, para quem possa interessar ou dele conhecimento tiver, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 4401), por ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS, inventariante do Espólio de José Inácio Filho, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado da seguinte forma: Imóvel situado no Sítio Brejo dos Porcos, com área de 31,2750 ha (trinta e um hectares, vinte e sete ares e cinquenta centiares), perímetro de 2.389,66, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.002.900,570m e E 769.161,755m; deste segue confrontando com a propriedade de Área de servidão pública - Estrada Vicinal, com azimute de 108°17'29" por uma distância de 218,39m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.002.832,029m e E 769.369,108m; deste segue, com azimute de 108°17'29" por uma distância de 65,13m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.002.811,586m e E 769.430,951m; deste segue, com azimute de 104°18'11" por uma distância de 107,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.002.785,153m e E 769.534,631m; deste segue, com azimute de 97°33'03" por uma distância de 17,97m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.002.782,791m e E 769.552,445m; deste segue, com azimute de 103°34'50" por uma distância de 234,70m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.002.727,681m e E 769.780,580m; deste segue confrontando com a

propriedade de Marcos Roberto Barbosa dos Santos, com azimute de 212°33'29" por uma distância de 723,31m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.002.118,038m e E 769.391,326m; deste segue confrontando com a propriedade de Eveline Maria de Aquino Santos e Maria Elma Santos Vasconcelos, com azimute de 333°05'10" por uma distância de 146,19m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.002.248,391m e E 769.325,154m; deste segue, com azimute de 286°21'40" por uma distância de 0,47m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.002.248,524m e E 769.324,700m; deste segue, com azimute de 286°21'40" por uma distância de 93,33m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.002.274,813m e E 769.235,154m; deste segue, com azimute de 283°39'36" por uma distância de 51,56m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.002.286,991m e E 769.185,048m; deste segue, com azimute de 283°40'42" por uma distância de 140,30m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.002.320,167m e E 769.048,730m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Maria Tenório Cabral, com azimute 11°01'11" por uma distância de 591,31m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.389,66 m.". Imóvel matriculado sob o nº 460, do Registro de Imóveis de Brejão/PE. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA EVELINE MARIA DE AQUINO SANTOS, confrontante(s) do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas do referido imóvel, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares de funcionamento desta Serventia (Segunda/Sexta-feira -- das 8:00h às 12:00h; das 13:00h às 16:30h30min). Brejão/PE, 20 de setembro de 2021. Eu, Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala do Registro de Imóveis.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS

A SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE BREJAO, por sua titular, Thuanny Araujo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala Registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, para quem possa interessar ou dele conhecimento tiver, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 4401), por ANTONIO ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS, inventariante do Espólio de José Inácio Filho, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado da seguinte forma: Imóvel situado no Sítio Brejo dos Porcos, com área de 31,2750 ha (trinta e um hectares, vinte e sete ares e cinquenta centiares), perímetro de 2.389,66, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.002.900,570m e E 769.161,755m; deste segue confrontando com a propriedade de Área de servidão pública - Estrada Vicinal, com azimute de 108°17'29" por uma distância de 218,39m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.002.832,029m e E 769.369,108m; deste segue, com azimute de 108°17'29" por uma distância de 65,13m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.002.811,586m e E 769.430,951m; deste segue, com azimute de 104°18'11" por uma distância de 107,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.002.785,153m e E 769.534,631m; deste segue, com azimute de 97°33'03" por uma distância de 17,97m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.002.782,791m e E 769.552,445m; deste segue, com azimute de 103°34'50" por uma distância de 234,70m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.002.727,681m e E 769.780,580m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcos Roberto Barbosa dos Santos, com azimute de 212°33'29" por uma distância de 723,31m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.002.118,038m e E 769.391,326m; deste segue confrontando com a propriedade de Eveline Maria de Aquino Santos e Maria Elma Santos Vasconcelos, com azimute de 333°05'10" por uma distância de 146,19m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.002.248,391m e E 769.325,154m; deste segue, com azimute de 286°21'40" por uma distância de 0,47m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.002.248,524m e E 769.324,700m; deste segue, com azimute de 286°21'40" por uma distância de 93,33m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.002.274,813m e E 769.235,154m; deste segue, com azimute de 283°39'36" por uma distância de 51,56m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.002.286,991m e E 769.185,048m; deste segue, com azimute de 283°40'42" por uma distância de 140,30m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.002.320,167m e E 769.048,730m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Maria Tenório Cabral, com

azimute 11°01'11" por uma distância de 591,31m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.389,66 m.". Imóvel matriculado sob o nº 460, do Registro de Imóveis de Brejão/PE. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA MARIA ELMA SANTOS VASCONCELOS, confrontante(s) do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas do referido imóvel, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares de funcionamento desta Serventia (Segunda/Sexta-feira -- das 8:00h às 12:00h; das 13:00h às 16:30h30min). Brejão/PE, 20 de setembro de 2021. Eu, Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala do Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, VALTAIR DE ALMEIDA, DIEGO SIQUEIRA DE ALMEIDA**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua 13 de Maio nº 110, sala 808, Centro, CEP: 28.010-260, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.831.803/0001-75, representada pelos seus sócios Sr. Valtair de Almeida, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 017.0289.956-8 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.046.607-34, residente e domiciliado à Avenida Alberto Lamego nº 852, casa, Parque Califórnia, nesta cidade, e Sr. Diego Siqueira de Almeida, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI nº 21.187.154-6 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.934.987-20, residente e domiciliado à Avenida Alberto Lamego nº 852, casa, Parque Califórnia, nesta cidade, foi depositado o projeto aprovado em 03/09/2021 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 687, processo nº 7493 de 20/12/16, substituindo a planta nº 554, aprovada em 03/12/2020, e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno 303/481 da Rua José Bonaparte Vieira, correspondente a área caracterizada como GLEBA "A" ou ÁREAS VII e X, outrora desmembrada da área designada como gleba "B", desmembrada do remanescente do imóvel denominado Bom Gosto Paraíso, no 2º. subdistrito do 1º. distrito deste município, devidamente matriculado sob o nº 38.158, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DENOMINADO JARDINS DO FLAMBOYANT", composto de 15 (quinze) quadras e 332 (trezentos e trinta e dois) lotes, com a área total de loteamento de 208.786,22m², sendo 144.185,19m² de áreas destinadas a lotes, e 64.601,03m² destinadas a Sist. de Circ. Equipamentos Comunitários e Espaços Livres (20.311,41m² de área total somente para Equipamentos Comunitários e Área Verde - Quadras "K", "N" e "O"). Fica caucionada ao MUNICIPIO a área de 30.859,22m², correspondentes aos lotes 03, 04, 05, 15, 16, 17, 28 e 29 da Quadra "A", lote 12 da Quadra "B", os lotes 08 ao 12 e 36 ao 39 da Quadra "E", os lotes 01 ao 10 e 32 ao 36 da Quadra "F", os lotes 07 ao 13 e 40 ao 52 da Quadra "H", os lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18 e 19 da Quadra "L" e lotes 03 ao 07 da Quadra "M", num total de 68 (sessenta e oito) lotes caucionados, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal das Obras de Infraestrutura exigidas em lei, não será passada certidão dos lotes caucionados, não serão processadas guias de transmissão das vendas dos mesmos e nem será dado alvará de licença de construção nestes lotes, antes da aceitação definitiva das obras por parte da prefeitura, conforme Termo de Compromisso nº 03/21, firmado

entre a loteadora e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazers, em 03/09/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 21/09/2021. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LORENA PINHEIRO CHAVES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº00140584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LORENA PINHEIRO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62540386253, residente e domiciliado(a) na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m² e área de uso comum de 5,03 m², na cidade de Macaé/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 154288-0, firmada em 21/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m² e área de uso comum de 5,03 m², na cidade de Macaé/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIAN JOSE FERREIRA, PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem Cabral Rua Ce!. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)97440-43300 / (21) 9945-50299 EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 40 da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento do credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 INTIMA: CRISTIAN JOSE FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 036.571.447-06 e PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.180.857-56, na qualidade de devedores fiduciários, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 073212230010294, firmado em 08/10/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob nº R-05 na matrícula no 4688, referente ao imóvel Prédio Residencial, Lote de terreno nº 13, Loteamento Portal da Costa Verde, situado na Praia Alta, 1º Distrito deste Município, Estado do Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica,

portanto, a devedor intimado a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 22 de Setembro de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS PAULO DA SILVA FLOR**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob o nº 86802, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS PAULO DA SILVA FLOR, CPF nº 159.690.137-30 para que compareça a esta Serventia, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0914339, firmado em 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10.822, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Nove, nº 200, Apartamento 303, Bloco V. Fonseca, Niterói/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NATHALIA GUIMARAES DE ALMEIDA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, com sede na Vila Yara, s/nº, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 56076, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de NATHALIA GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH nº06819140285, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.579.537-71, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Magalhães, nº180, bloco 16, aptº 101, Senador Camará, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 22/05/2020, registrado neste ofício sob o R-7 da matrícula 12.155, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Otávio Salles nº150, casa 02, Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1/2 do terreno designado por lote 15, da quadra C, do PAL 37.303, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2021, corresponde a R\$27.860,95 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais e nove e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/09/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 532.063, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 204115919-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 184.071.961-34, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 22/09/2014, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 25813, sob o ato R-16, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iposeira, nº 111, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 14 de setembro de 2021. O OFICIAL.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº1998524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12292851725, residente e domiciliado(a) na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07372423000050-2, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 R16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1981707, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO, empresária, identidade SSP/RJ nº 21182684-7 e CPF nº 112.589.887-98 e seu marido LEONARDO BONAVITA GALVÃO, empresário, identidade DETRAN/RJ 03467074535, CPF 119.450.357-81, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Nilópolis/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 21º Ofício, livro 3227, fl. 069 de 24/02/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 348654 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 1, nº 13, CASA 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOISÉS FREIRE DE ABREU, EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GARÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.979.855/0001-95, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1984020, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MOISÉS FREIRE DE ABREU, contador, identidade DETRAN/RJ nº 04828909-4 e CPF nº 611.209.607-20 e sua mulher EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU, assistente contábil, identidade DETRAN/RJ nº 05310993-0 e CPF nº 610.147.967-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício, livro 5927, fls. 064, datada de 12/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401762 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva nº 179 -- SALA 239 do bloco 02, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 3396, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 3396 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentada sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO**

Monica Moreira de Bivar, oficial do Ofício de Justiça de São João da Barra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20098928791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA 28 DE MARCO Nº 680 - APTO 103 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Cintra 77, , Esquina Cel Cintra C Rua do Rosario Centro Sao Joao da Barra RJ CEP 28200000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340811003000016512-12, firmada em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 1361, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTES 14 E 15 DA RUA PROJETADA S/N - PRAIA DE GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.200-974. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao da Barra-RJ. Monica Moreira de Bivar, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9766346, responsável técnica Sabrina Feller, Arquiteta e Urbanista, CAU/BR n.º A74081-0, e Decreto n.º 187/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/08/2021, para registro do Loteamento denominado "NOVO IGUAÇU" composto por 021 (vinte e um) lotes, matriculado sob n.º 030.030, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo "LOTE n.º 003 (três)", do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente (Nordeste), para o lado PAR da Rua "A", distante 25,40 metros da esquina mais próxima, formada com a Rua "C - Parte 001"; medindo 75,09 metros de largura nos fundos (Sudoeste), confrontando com terras de Desiderio Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Eireli (Matrícula n.º 021.895, desta Serventia); medindo do lado direito (Noroeste), de quem de frente olha o imóvel, em cinco linhas, sendo: a primeira, medindo 24,99 metros, confrontando com o Lote n.º 002, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a direita, medindo 24,00 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 002 e 001, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a esquerda medindo 69,39 metros, a quarta com uma deflexão a direita, medindo 15,00 metros e a quinta linha com uma deflexão a esquerda, medindo 49,83 metros, todas estas linhas confrontando com a Área Remanescente, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; e medindo do lado esquerdo (Sudeste), em três linhas, sendo: a primeira medindo 26,72 metros, confrontando com o Lote n.º 004 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a esquerda medindo 24,00 metros confrontando com os Lotes n.ºs 004 e 005 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a direita, medindo 121,15 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 007 à 018, todos de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; perfazendo uma área total de 8.297,87 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0245. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.699.911/0001-38, situada à Rua Cecília Darós Casagrande nº 514, sala 03, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 133.523, cujo imóvel possui a área de 118.087,14m², localizado na Rua Pedro Brolesi e Rua nº 6, Distrito de Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: 0 loteamento será composto por doze quadras, a saber: 12 quadras designadas por Quadra "A" até Quadra "L", sendo que a quadra A possuirá 10 lotes, quadra B possuirá 8 lotes, quadra C possuirá 6 lotes, quadra D possuirá 28 lotes, quadra E possuirá 28 lotes, quadra F possuirá 22 lotes, quadra G

possuirá 7 lotes, quadra H possuirá 16 lotes, quadra I possuirá 27 lotes, quadra J possuirá 20 lotes, quadra K possuirá 8 lotes, quadra L possuirá 15 lotes, totalizando 195 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 23.06.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP e Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 13.11.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 327484, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGIANE NORBERTA DE SOUZA ESPINDOLA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Regiane Norberta de Souza Espíndola, CNH n. 04321091110 DETRAN/SC, CPF n. 042.851.149-09, pedagoga, casada com Maicon Rodrigo Espíndola, RG n. 3780570 SSP/SC, CPF n. 028.061.549-36, engenheiro eletrônico, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Universal, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 206.389, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com 274,27m² (duzentos e setenta e quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados) situado no lado ímpar da rua Univeral, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, distante 74,20 metros da rua Jorge Marcelino Coelho, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 6.934.726,5380m e E 728.041,0875m; deste segue confrontando com matrícula 100.967-RG de propriedade de Elza Scharf Prim e Zulmar Paulo Prim, com azimute de 189°26'32,38" por uma distância de 24,40m, até o ponto 2, de coordenadas N 6.934.702,4640m e E 728.037,0838m ; deste segue confrontando com imóvel de posse de Ewerthon Martins, com azimute de 96°17'04,55" por uma distância de 11,06m, até o ponto 3, de coordenadas N 6.934.701,2530m e E 728.048,0800m ; deste segue confrontando com imóvel de posse de Wanderley Branga, com azimute de 10°32'05,69" por uma distância de 24,26m, até o ponto 4, de coordenadas N 6.934.725,1080m e E 728.052,5163m ; deste segue confrontando com a rua Universal, com azimute de 277°07'54,94" por uma distância de 11,52m, até o ponto 1, onde teve início essa descrição. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Júnior, RNP nº 08066146922 TRT nº BR20190149780. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ASTRIT KEUNECKE HADLICH, EGBERT HADLICH**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia

tiverem que, a requerimento de ASTRIT KEUNECKE HADLICH e EGBERT HADLICH, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de oito (8) parcelas do terreno urbano, situado na rua Ricardo Keunecke, município e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 94,61 metros do lado par da SC-340 Rodovia Immo Zerna, formado de parte do lote de terras nº 498 da linha Rio Krauel, contendo a área de 6.964,67 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.058; tudo conforme documentação depositada em 03.09.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, CLÓVIS WOLNEI PAULI, inscrito no CRT 04, RNP: 47377348968 e TRT nº BR20211301893, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4.203.795-6-SESPDC/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 042.143.189-00, casado com SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 4.347.463-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 079.164.559-27, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 2012 3 00005 076 0001115 97 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras, comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Schroeder, número 726, Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Pascoal Conte, Centro, matriculado sob número 56.674, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 193.119,64m²; 2.344,11m²; 661,71m²; 584,04m²; 584,04m²; 584,04m²; 584,04 e 691,19m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 -- CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20190374487.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - GALIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BEZNOS, MYLTON BEZNOS, NELSON BEZNOS**

ANA LETÍCIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR, ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BZENOS, MYLTON BEZNOS e NELSON BEZNOS, não encontrados em suas residências, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 15.778, 15.779 e 15.780, requerido por MARCO ALEXANDRE CIRILLO, GUSTAVO CIRILLO, MARIANGELA CIRILLO e INÊS MANFRIN CIRILLO, dos imóveis denominados "Fazenda Alvorada", "Fazenda Independência" e " Sítio São João", localizados no município de Gália/SP, matriculados sob o nº: 257, 257 e 392, respectivamente, do Cartório de Imóveis de Gália, confinantes com os imóveis que lhes pertencem denominados "Fazenda São João do Tibiriçá, Lote 33 e 43" - matrículas nºs: 17.380 e 17.381 do Cartório de Imóveis de Garça-SP, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 06/01/2020

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAISA
GUAPIACU SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço, em 20 de agosto do corrente ano, para registro o projeto acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "RESIDENCIAL MAISA", situado na cidade e município de GUAPIAÇU, desta comarca de São José do Rio Preto-SP; com área superficial de 24.200,00 m², localizado entre a Avenida Guilherme Spezamiglio, área de propriedade Maria Aparecida Paschoalin Tozzo e Luis Carlos Tozzo; área de propriedade de Luiz Herculano Rosa e Olivia de Jesus Fonseca Rosa; e, a área de propriedade de Laju Participações Ltda. e Berika Participações Ltda.; devidamente matriculada sob nº 154.935, de propriedade de Maisa Guapiaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade limitada, com sede na cidade de Guapiaçu-SP, na Rua Aparecida Demarchi Pulici, nº 101, Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.376.426/0001-26 e NIRE 35230867145. O referido imóvel foi dividido em 56 (cinquenta e seis) lotes, distribuídos por 04 (quatro) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística; arquivados nesta unidade de serviço; tudo em conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 209/2020; e, Alvará de Aprovação do Loteamento, nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste jornal e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu, _ Luis Henrique Montemor Fortes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, _ GUMERCINDO DE SETA, Oficial, Subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

